



PORTARIA Nº 097/85 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-033 AEROPORTO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE/SUBÚRBIO

Praça Salgado Filho (Terminal), Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Barão de Souza Leão, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antonio de Góis, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Engº José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno, Cais do Apolo, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Rua do Imperador, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Dantas Barreto, Rua do Peixoto, Praça das Cinco Pontas, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Domingos Ferreira, Rua Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Praça Salgado Filho (Terminal).

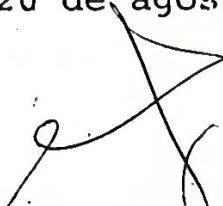
Art. 2º - Determinar que a referida alteração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários,

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 097/85

/ entre em vigor no dia 26 de agosto de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 1985.



DIRETOR PRESIDENTE

A) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

/lcl.